



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

095

/17

Projeto de Lei nº 66/2017

Processo nº 91/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 484.141,24 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), para a distribuição de cadeiras de rodas para pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que estão aguardando a entrega através de cadastro no Centro Regional de Reabilitação, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deverão manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões,

20 MAR 2017

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Magal Verri

Thainara Faria